

MP pede corte imediato do salário do ex-ministro Sergio Moro

22/06/2020

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Segundo MP, é imoral que a um só tempo Moro receba salário durante quarentena e exerça atividade remunerada
Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União pediu ao TCU que suspenda os pagamentos de proventos ao ex-ministro Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública), que [se desligou](#) da pasta em abril.

De acordo com a [Lei 12.813/13](#), algumas autoridades que se desligam das funções de Estado ficam impedidas de exercer algumas atividades privadas durante um período de seis meses após o desligamento — o que é chamado de "quarentena". O objetivo é evitar o uso de informações privilegiadas em benefício de interesses privados e em detrimento dos interesses da Administração Pública.

A quarentena pode ser mitigada pela Comissão de Ética Pública, que pode autorizar determinadas atividades. Segundo o MP, Moro foi autorizado pela Comissão de Ética da Presidência da República a exercer atividades docentes e a escrever artigos em veículos de comunicação.

Para o autor da peça — subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado —, no entanto, a conduta de Moro está em desacordo com os princípios da legalidade e da moralidade e, em especial, "o espírito da vontade do legislador ao elaborar à Lei n.º 12.813, de 2013".

Isso porque "é um contrassenso os detentores dos elevados cargos da Administração Pública receberem, durante seis meses, recursos públicos, visto não poderem exercer atividades privadas devido ao seu conhecimento de informações privilegiadas, em cumulação, na prática, com os provimentos privados pelas atividades laborativas nos jornais".

A quarentena, para Furtado, é também "um resguardo patrimonial-financeiro dessas pessoas visto que não poderiam estar trabalhando". Mas o fato de Moro estar exercendo atividades remuneradas acabou por motivar o pedido do MP.

"A meu ver, desde que não se valha das informações privilegiadas que detém, não há problemas na atuação do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública nos veículos de comunicação; porém, há sim irregularidade quando Sergio Moro recebe recursos públicos para deixar de trabalhar (prazo de seis meses da quarentena) quando, em verdade, está trabalhando. Acumulação essa que entendo ser indevida a ensejar possível dano ao erário", afirma Furtado na peça.

Além da suspensão dos pagamentos a Moro, o MP também pediu oitiva do ex-ministro e, caso as irregularidades não sejam afastadas, que haja apuração do dano ao erário "com a consequente devolução aos cofres públicos dos valores recebidos, bem como adotar medidas sancionatórias" cabíveis.

**Notícia atualizada às 12h13 do dia 23/6, para correção de informação: foi o MP no TCU, e não a PGR, que encaminhou representação.*

Clique [aqui](#) para ler a representação contra Moro

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-jun-22/pgr-corte-salario-ex-ministro-moro/>